



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal BOHN GASS
Anexo III, sala 469, Brasília – DF
Telefone: 61 3215-5469

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N°_____ DE 2019.

(Dos Srs. Bohn Gass – Érika Kokay – Rogério Correia – Vicentinho – Nilto
Tatto – Carlos Veras – Leonardo Monteiro – Nelson Pellegrino)

Requer a realização de audiência
pública para convidar o diretor do escritório
da Organização Internacional do Trabalho
– OIT no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para oitiva do Senhor Martin Georg Hahn, Diretor do escritório da Organização Internacional do Trabalho – OIT no Brasil e sua equipe, sobre os resultados da 108^a Conferência Internacional de 2019, ano do centenário da organização, que aconteceu em Genebra, bem como do procedimento institucional em curso, referente às



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal BOHN GASS
Anexo III, sala 469, Brasília – DF
Telefone: 61 3215-5469

eventuais violações de normas internacionais do trabalho ratificadas e descumpridas pelo Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2019, a OIT completa seu centenário de criação. Sua importância e intenso investimento para promoção da dignidade nas relações de trabalho, valorizando a composição no diálogo tripartite em todo o mundo, estimula as boas práticas trabalhistas em cada país.

Para entender o papel da OIT e receber suas contribuições para os trabalhos desta Comissão, apresentamos o presente requerimento em convite ao diretor da Organização no Brasil e, eventualmente sua equipe, na expectativa de apresentarem o balanço das atividades realizadas na 108^a Conferência e os resultados obtidos nos procedimentos institucionais que envolvem nosso país, principalmente, para conhecermos as suas impressões sobre as condições do trabalho no Brasil.

A Convenção deste ano dispôs de eixos orientadores que referiram às questões do combate à violência e assédio, inclusive sexual; bem como sobre as condições do trabalho das mulheres, diante das lacunas persistentes que incidem na desigualdade delas no mundo do trabalho.

É fundamental que essa Comissão tenha oportunidade de conhecer, os debates e resultados dos trabalhos da OIT-Brasil, posto que o tema da dignidade nas relações laborais, desde as Leis 13.429 e 13.467, ambas de 2017



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal BOHN GASS
Anexo III, sala 469, Brasília – DF
Telefone: 61 3215-5469

(no âmbito da denominada "reforma trabalhista" no país), tornou-se tema renovado e cotidiano.

O presente Requerimento ainda tem o propósito de permitir a este coletivo conhecer a tramitação do procedimento em curso nas instâncias da OIT, em razão da inclusão do Brasil na lista dos 24 casos mais graves de violações das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT, conforme opinativo dou Comitê de Aplicação de Normas Internacionais. Tal enquadramento na chamada “short list” ou intencionalmente apelidada de “Lista Suja” decorreu de descumprimento das normas pela “reforma trabalhista”, precisamente decorrente do processo e conteúdo resultante da Lei 13.467/2017.

As razões da inclusão do Brasil nessa lista decorrem dos apontamentos das práticas de inconvencionalidade de diversos dispositivos, em especial aqueles que afrontam as Convenções nº 98 (direito de sindicalização e de negociação coletiva) e nº 154 (fomento à negociação coletiva), “pois a nova lei admite que os instrumentos decorrentes das negociações firmem cláusulas que reduzem ou retirem direitos e garantias legalmente assegurados ou já implementados para as correspondentes categorias (arts. 611-A e 611-B incluídos na Consolidação das Leis do Trabalho). Também foram listados dispositivos da nova lei que rejeitam ou reduzem a ação sindical naquela atribuição essencial que tais entidades exercem, fundada na luta contra a precarização das relações de trabalho, como ocorrido pela implementação das novas formas de contratação e também concretizadas no incentivo às negociações individuais, inclusive nos momentos de rescisão contratual”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal BOHN GASS
Anexo III, sala 469, Brasília – DF
Telefone: 61 3215-5469

A oitiva do representante da OIT no Brasil tem por objetivo melhor conhecer as consequências e encaminhamentos que deverão ser promovidos nesse caso, além da compreensão do diagnóstico atual do mundo do trabalho no país.

Por todas essas razões, apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão.

Brasília, 09 de setembro de 2019.

Dep. Federal Bohn Gass – PT/RS

Dep. Federal Erika Kokay – PT/DF

Dep. Federal Rogério Correia – PT/MG

Dep. Federal Vicentinho – PT/SP

Dep. Federal Carlos Veras – PT/PE

Dep. Federal Nilto Tatto – PT/SP

Dep. Federal Leonardo Monteiro – PT/MG

Dep. Federal Nelson Pellegrino – PT/BA